



LEI Nº. 321/2013, de 08 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 08/03/2013
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013

RECONHECE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ADGG-
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
GAVIÃO GUERREIRO DE
ELDORADO DO CARAJÁS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

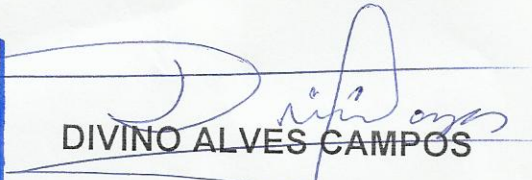
Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública a ADGG – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GAVIÃO GUERREIRO de Eldorado do Carajás, Estado do Pará – Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos – CNPJ/MF nº 15. 045.777/0001-40, com sede e foro neste Município, na Rua das chácaras nº 14 – Km 100 – Setor 5.

Art. 2º - A entidade de que trata o **ARTIGO ANTERIOR** desta lei gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados às instituições filantrópicas declaradas como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Eldorado dos Carajás, em 08 de Março de 2013.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	<u>267/13</u>
Data	<u>18/03/13</u> Hora _____
<u>Valdelice Sousa</u>	
Protocolista	


DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal